



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 021/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias regulamentares de 21/06/2024 a 30/06/2024 do servidor **HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS**, Controlador Interno Autárquico, matrícula nº 8004, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, em virtude de necessidade emergencial do PREV-TRAJANO.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 18 de junho de 2024.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição:      Página:  
Data: